



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços



PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2018-CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019 SRP

Rua Urbano Santos, 1657–Bairro Juçara
CEP: 65.900-505 - Imperatriz/MA

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços



PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2018-CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, vinculada ao gabinete do Prefeito, criada pela instituída pelo Decreto nº 044, de 31 de julho de 1997 e suas alterações posteriores, com sede e foro na cidade de Imperatriz/MA, com sede à Rua Urbano Santos, 1657 - Bairro Juçara – Imperatriz – MA - CEP 65.900-505, neste ato representado **Presidente**, Sr. Bruno Caldas Siqueira Freire, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 000042210795-6 SESP/MA e do CPF nº 620.197.243-91, nomeado por meio da Portaria nº 5569, de 19 de Dezembro de 2017, publicada em 20/12/2017, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 27 de 04 de julho de 2014, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 123/2018**, publicada no dia 25 de janeiro de 2019, abertura da sessão em 07 de fevereiro de 2019, às 14:00h, **Processo Administrativo n.º 20.001.2624/2018-SEMED**, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 022/2007, Decreto Municipal nº 13 de 31 de março de 2015, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de gêneros alimentícios destinados a Alimentação Escolar dos alunos dos Programas PNAC, PNAP, PNAE, EJA, MAIS EDUCAÇÃO E AEE das escolas/creches dos **POLOS I, II, III, IV e V da ZONA URBANA** conforme planilha anexa (especificando cada item, suas especificações técnicas - valor nutricional e/ou embalagem- seus respectivos quantitativos por programa) do **Pregão Presencial nº 123/2018**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS e FORNECEDORES

2.1. Do quantitativo

Nº O R D	GENERO ALIMENTICIO	QUANTITATIV O ÓRGÃOS PARTICIPANT E	QUANTITATI VO ÓRGÃO NÃO PARTICIPAN
-------------------	--------------------	---	---



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

			TES
1	ACHOCOLATADO EM PÓ Especificação Técnica: Achocolatado em pó, embalagem de 200g, enriquecido com ferro. As embalagens deverão ser íntegras (latas, potes, pacotes etc.), não serão aceitas aquelas que estiverem rasgadas ou perfuradas ou qualquer outro sinal de alteração do produto ou embalagem, deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME e EPP - LC 123/2006 - Art. 48, inciso I).	3.225,20	16.126,00
2	ACHOCOLATADO EM PÓ Especificação Técnica ACHOCOLATADO EM PÓ Achocolatado em pó, embalagem de 200g, enriquecido com ferro. As embalagens deverão ser íntegras (latas, potes, pacotes etc.), não serão aceitas aquelas que estiverem rasgadas ou perfuradas ou qualquer outro sinal de alteração do produto ou embalagem, deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. (COTA DE 75%).	9.675,60	48.378,00
3	AÇÚCAR CRISTAL Especificação Técnica: Açúcar cristal em pacotes de 1 kg. Acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. As embalagens deverão ser íntegras, não serão aceitas aquelas que estiverem rasgadas ou perfuradas ou qualquer outro sinal de alteração do produto ou embalagem, deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME e EPP - LC 123/2006 - Art. 48, inciso I).	10.910,00	54.550,00
4	AÇÚCAR CRISTAL Especificação Técnica: Açúcar cristal em pacotes de 1 kg. Acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. As embalagens deverão ser íntegras, não serão aceitas aquelas que estiverem rasgadas ou perfuradas ou qualquer outro sinal de alteração do produto ou embalagem, deverá conter	32.730,00	163.650,00